



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 21/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR

2.º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 07/2023
Processo Seletivo de Transferência Externa e Portadores De Diplomas para Cursos de Graduação

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos APROVADOS no Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas para Transferência Externa e Portador de Diploma Edital 07/2023 - para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, e dá as seguintes orientações.

I. DA MATRÍCULA:

1. A matrícula de acontecer através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de " **Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)**".
2. O candidato classificado deverá matricular-se no período de **14h00 do dia 19/06 até às 23h00 do dia 23/06/2023**
3. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
4. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será efetivada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR, com a confirmação da referida matrícula.
5. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências, a data prevista no Anexo I.
6. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
7. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br., entendendo que a resposta será em dias úteis e em horário comercial;
8. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo 24h (um dia) antes da data final de encerramento das matrículas.
9. No ato da pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado;
10. Destaca-se a importância de o candidato **anexar** corretamente os documentos, a fim de evitar transtornos e atrasos na matrícula.
11. No caso de cotas, alertamos para uma detalhada leitura do edital, de forma a garantir que todos os documentos sejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação;
12. O candidato deve acompanhar o Portal do GOV ou seu e-mail para manter-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula;

II. APÓS A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Após a confirmação de matrícula, o candidato poderá solicitar "[Aproveitamento de Estudos](#)" através de abertura de Chamados no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP no endereço <https://suap.ifrr.edu.br>.
2. Para ter o primeiro acesso ao SUAP, o candidato deverá clicar em [Esqueceu ou deseja alterar sua senha?](#) e informar o número de matrícula e CPF do candidato. A redefinição de senha será enviada para o e-mail cadastrado no ato da matrícula do candidato.
3. Tutoriais de acesso SUAP: <https://boavista.ifrr.edu.br/dera/tutorias-de-acesso-ao-suap>

Boa Vista, 19 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS - DERA
IFRR - CAMPUS BOA VISTA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Período: A partir das 14h00 do dia 19/06 até às 23h00 do dia 23/06/2023	
Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr
PASSO A PASSO:	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- g) Laudo com CID para PCD.
- h) Termo de Autorização de Uso de Voz e Imagem (disponível em: <https://boavista.ifrr.edu.br/dera/termo-de-autorizacao-de-uso-de-voz-e-imagem/>)

TRANSFERENCIA EXTERNA

- i) Diploma de Ensino Médio;
- j) Histórico final do Ensino Médio;
- k) Guia de transferência;
- l) Declaração de não-vínculo;

PORTADOR DE DIPLOMA

- m) Diploma do Curso de Ensino Superior; e
- n) Histórico Escolar do Curso Ensino Superior.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	047047-3	Carlos Lucas da Silva	Transferência	3

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV)**, em 19/06/2023 14:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217028

Código de Autenticação: 60cf373e43

